Dossiê da emenda Pix 202439360005

Plano de ação 09032024-065217 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 20.156.423,37 empenhados com recursos de emendas Pix (88% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Célio Studart
Beneficiário	MUNICIPIO DE ACARAU (CE)
Município / IBGE	Acaraú / 2300200
População (IBGE)	69848
Valor previsto	R$ 1.035.055,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.035.055,00
Valor repassado	R$ 1.035.055,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação em pedra tosca e em piso intertravado na sede do município de Acaraú-CE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439360005 de Célio Studart

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.035.055,00: 2024OB008517

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-07 - R$ 360.403,82 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ACARAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE ACARAÚ/CE.

Fornecedor: G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME (38610780000164)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato é reforma da biblioteca municipal, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação em pedra tosca e piso intertravado na sede do município. O valor do contrato (R$ 360.403,82) também difere do valor repassado (R$ 1.035.055,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2025/252

[pncp_contrato] 2026-02-10 - R$ 1.403.304,33 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

Fornecedor: 3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (29247685000157)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação em pedra tosca e/ou piso intertravado na sede do município de Acaraú-CE, enquanto o documento trata de construção de divisórias da nova sede do Paço Municipal. Não há correspondência de objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 1.403.304,33) difere do valor repassado (R$ 1.035.055,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a diferença de objeto é um indício que merece verificação adicional, não constitui conclusão. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2026/8

[pncp_contratacao] 2025-08-05 - R$ 1.132.332,11 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

Análise: O objeto declarado na emenda é pavimentação em pedra tosca e em piso intertravado na sede do município de Acaraú-CE. O documento encontrado trata de construção de divisórias da nova sede do Paço Municipal, objeto que não corresponde ao de pavimentação. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. O valor do documento (R$ 1.132.332,11) também difere do valor repassado (R$ 1.035.055,00). Trata-se de um indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/07547821000191/2025/78

[pncp_contratacao] 2025-08-18 - R$ 1.403.304,33 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de pavimentação em pedra tosca e piso intertravado em via/sede urbana, enquanto o documento trata de construção de divisórias para a nova sede do Paço Municipal, sem relação com pavimentação. O valor do documento (R$ 1.403.304,33) também difere do valor repassado (R$ 1.035.055,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento utilize o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/07547821000191/2025/85

[pncp_contrato] 2025-11-04 - R$ 2.069.691,33 - confiança 70% (não conta como evidência; método: ia)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NOS DISTRITOS DE ARANAÚ, JURITIANHA E NA SEDE DO MUNICIPIO DE ACARAÚ/CE

Fornecedor: CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA (72432727000159)

Análise: Indício de divergência: o contrato descreve pavimentação asfáltica em CBUQ nos distritos e na sede, enquanto a emenda declara pavimentação em pedra tosca e piso intertravado na sede, em perímetro urbano. O valor do contrato (R$ 2.069.691,33) é cerca de o dobro do valor repassado (R$ 1.035.055,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07547821000191/2025/222

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65217/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65217/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65217/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439360005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.